

(primeira parte - praticar ato de incontinência pública) e ao artigo) da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores e artigo 178, inciso XI da Lei 5.810/94 (referir-se de modo ofensivo a servidor público e ato da administração).

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00574/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 10/4/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0399/2007-GAB/CORREGEPOL, de 21/08/2007, instaurada para apurar prática de procrastinação atribuída ao DPC-CESAR LUIS ARAÚJO NORONHA, por ter deixado de cumprir diligências requeridas pelo Ministério Público nos Autos do IPL nº 2003.000188-0, de 05/03/2003;

CONSIDERANDO haver configurado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

R E S O L V E: Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (QUATRO) DIAS DE SUSPENSÃO, ao servidor CESAR LUIS ARAÚJO NORONHA, Delegado de Polícia Civil, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal,, considerando-se ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei 5.810/94 (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício);

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00575/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 10/4/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO que ao ser concluída a AAI-0080/2007-GAB/CORREGEPOL, de 15/02/2007, o servidor JOÃO COSMO DE OLIVEIRA GRANDE, Motorista de Polícia Civil, foi penalizado com suspensão de 10 (DEZ) dias, através da PORTARIA Nº 0123/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, de 17/01/2008;

CONSIDERANDO o PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo servidor que arguiu que a apuração baseou-se em denúncias sem provas e conclusões subjetivas;

R E S O L V E: DEFERIR o Pedido de Reconsideração interposto pelo MPC JOÃO COSMO DE OLIVEIRA GRANDE e reconsiderar a punição aplicada, devendo os autos serem arquivados com relação ao servidor, bem como, constar em seus assentamentos funcionais a presente decisão;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00576/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 11/4/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0497/2007-GAB/CORREGEPOL, de 18/09/2007, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC JORGE OTÁVIO NOVAES DE SOUZA, em razão de ter encaminhado o IPL nº 00273/2007.000017-4-DOA, à Justiça fora do prazo legal;

CONSIDERANDO que o inquerito foi remetido a justiça e não houve prejuízo processual;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0497/2007-GAB/CORREGEPOL, 18/09/2007 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00577/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 11/4/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0497/2007-GAB/CORREGEPOL, de 18/09/2007, instaurada para apurar a conduta funcional do DPC JORGE OTÁVIO OVAES DE SOUZA, em razão de ter encaminhado o IPL nº 00273/2007.000017-4-DOA, à Justiça fora do prazo legal;

CONSIDERANDO que o inquerito foi remetido a justiça e não houve prejuízo processual;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0497/2007-GAB/CORREGEPOL, 18/09/2007 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 0578/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 11/4/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0096/2008-GAB/CORREGEPOL, de 25/01/2008, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC MARIA THEREZA DA SILVA BEZERRA, em razão de ter ficado por cinco meses com os autos do IPL nº 252/2006.000062-5-SUCOM, que lhe fora advogado, tendo devolvido sem a devida conclusão;

CONSIDERANDO que o inquerito foi remetido a justiça e não houve prejuízo processual;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0096/2008-GAB/CORREGEPOL, 25/01/2008 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00579/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 11/4/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0098/2008-GAB/CORREGEPOL, de 25/01/2008, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC MARIA THEREZA DA SILVA BEZERRA, em razão de ter ficado por cinco meses com os autos do IPL nº 252/2006.000094-0-SUCOM, que lhe fora advogado, tendo devolvido sem a devida conclusão;

CONSIDERANDO que o inquerito foi remetido a justiça e não houve prejuízo processual;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0098/2008-GAB/CORREGEPOL, 25/01/2008 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00580/2008-GAB/CGPC/DIVERSO,
DE 11/4/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0095/2008-GAB/CORREGEPOL, de 25/01/2008, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC MARIA THEREZA DA SILVA BEZERRA, em razão de ter ficado por cinco meses com os autos do IPL nº 251/2005.000263-3-SUCOM, que lhe fora advogado, tendo devolvido sem a devida conclusão;

CONSIDERANDO que o inquerito foi remetido a justiça e não houve prejuízo processual;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0095/2008-GAB/CORREGEPOL, 25/01/2008 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS

Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00581/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 14/4/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0704/2005-GAB/CORREGEPOL, de 19/10/2005, instaurada para apurar a conduta funcional dos servidores:do DPC MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS, IPC ISRAEL FERREIRA NOGUEIRA, IPC HEMILSON MARCELO FERREIRA NOGUEIRA E IPC GIVANILDO PEREIRA DOS SANTOS, em razão da prisão ilegal do nacional MANOEL NAZARENO RODRIGUES DOS SANTOS, fato ocorrido no município de Igarapé-Miri;

CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0704/2005-CORREGEPOL, 19/10/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA 0582/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 14/4/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0770/2005-GAB/CORREGEPOL, de 21/11/2005, instaurada para apurar denuncia do Sr. CHARLES CUIVAR CRUZ, de irregularidade funcional, atribuída ao IPC ALUISIO MONTEIRO CORREA, fato ocorrido em 31/07/05;

CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0770/2005-CORREGEPOL, 21/11/2005, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA 00583/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS,
DE 14/4/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0870/2005-GAB/